

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## **PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve,

Nº 527 - Tornar sem efeito a Portaria Nº 446/2010, de 7 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/06/2010, nº 108, seção 2, página 22, na parte que nomeou **DAYSE BATISTA DOS SANTOS**, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Grupo/Cargo 701244, Nível Intermediário, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o disposto no §6°, art. 13, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o constante nas Portarias MP nº 450, de 06/11/2002 e nº 450, de 27/12/2007 e MEC nº 1.264, de 27/12/2007, resolve:

N° 528 - Nomear, em caráter efetivo, **KLAUBER VIANA CARDOSO**, com fundamento no art.9°, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, habilitado em Concurso Público – Edital 11/08, publicado no DOU de 24/12/2008, edital de homologação n° 02, publicado no DOU em 07/04/2009, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Grupo/Cargo 701244, Nível Intermediário, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de julho de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor